

Congresso Nacional lista 60 vetos para análise nesta terça-feira

Sessenta vetos presidenciais a projetos aprovados pelo Congresso estão na pauta da sessão conjunta marcada para esta terça-feira (17), a partir das 12h.

A lista inclui vetos pendentes de análise desde 2022 até agora. Entre eles, está o que invalidou diversos trechos da lei que encurta prazos e modifica regras para aprovação e comercialização de agrotóxicos. Também deve ser avaliada a rejeição da Presidência da República à concessão de pensão mensal vitalícia a vítimas do Zika vírus – se o veto for derrubado pelos parlamentares, a pensão passa a valer.

Apesar de não constar da pauta, poderá ser lido em Plenário o requerimento que cria a comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI) do INSS, para investigar as fraudes em descontos indevidos nos pagamentos aos aposentados. A data foi anunciada inicialmente pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, em 22 de maio e mencionada por líderes partidários após reunião na quinta-feira (12).

Os parlamentares ainda podem analisar dois projetos de lei orçamentária (PLN 1/2025 e PLN

3/2025) e dois projetos de resolução do Congresso Nacional (PRN 3/2025 e PRN 2/2023).

A maioria dos vetos pautados se refere a proposições aprovadas pelo Congresso entre 2022 e 2024 e que já ultrapassaram o prazo de 30 dias para serem decididos pelos parlamentares. Segundo as regras constitucionais, a análise de outros projetos nas sessões conjuntas deveria ser impedida até que os vetos fora de prazo fossem votados.

AGROTÓXICO - Os parlamentares ainda podem derrubar o VET 47/2023, em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva mantém, no registro e controle de agrotóxicos, o atual sistema tripartite que leva em conta decisões dos Ministérios da Agricultura, do Meio Ambiente e da Saúde.

Se o veto for derrubado, as análises das pastas de Meio Ambiente e da Saúde serão apenas opinativas para decisões relativas a registro de agrotóxicos.

VÍTIMAS DO ZIKA VÍRUS - Na última quarta-feira (11), o líder do

governo no Congresso Nacional, senador Randolfe Rodrigues (PT-AP), afirmou à imprensa que o governo autorizou sua base a derrubar o VET 2/2025, que barrou integralmente uma pensão, paga mensalmente até o fim da vida, de R\$ 7.786,02 a pessoas que nasceram com deficiência causada pelo vírus Zika durante a gestação, além de indenização (PL 6.064/2023).

Também podem ser votados vetos sobre regras orçamentárias e fiscais, como os referentes à reforma tributária, ao novo arcabouço fiscal e a emendas parlamentares. Veja aqui todos os vetos em pauta.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Um dos vetos na lista é o VET 46/2024, em que o governo federal

mantém pessoas com deficiências leves na lista de elegíveis a receber o Benefício de Prestação Continuada (BPC). O programa garante um salário mínimo por mês aos idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. O projeto aprovado pelo Congresso (PL 4.614/2024) estabelecia que apenas deficiências graves ou moderadas justificariam o recebimento do BPC, mas a Presidência da república vetou o trecho, argumentando que a restrição causaria insegurança jurídica e seria contrária ao interesse público.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO - Também incluído na pauta, o VET 18/2024 impede que sejam cobrados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) os conteúdos dos iti-

nerários formativos (parte flexível do currículo à escolha do estudante), além daqueles da formação geral básica que já são cobrados. As mudanças valeriam a partir de 2027.

REGRAS DE VOTAÇÃO - Cerca de um quarto dos vetos presidenciais em pauta se refere a proposições legislativas de autoria do Senado. Nesses casos, os senadores são os primeiros a votar pela manutenção ou rejeição do veto presidencial – se o projeto é originário da Câmara dos Deputados, a votação se inicia pelos deputados. Apenas se a maioria absoluta (41 senadores) derrubar o veto é que os deputados, na mesma sessão conjunta, votam.

É preciso que pelo menos 257 deputados (maioria absoluta) tam-

bém rejeitem o veto para que a lei aprovada passe a conter o trecho da forma como foi aprovado no Congresso Nacional.

Para isso, o trecho inicialmente vetado deve ser promulgado pelo Presidente da República em até 48 horas ou, na omissão deste, pelo presidente ou vice-presidente do Senado.

Veto é a discordância do presidente da República com determinação do projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional, seja por entender ser contrário à Constituição ou ao interesse público. A proposição pode ser integralmente rejeitada ou pode ter apenas trechos vetados pelo Executivo (veto parcial).

Da Agência Senado
BRASÍLIA

STOCKPHOTO/AGÊNCIA SENADO



> *Parlamentares podem rever veto presidencial na lei que regula registro e comercialização de agrotóxicos*

Além de vetos, Congresso pode votar validade permanente para mudanças no IR

Além dos vetos que trancam a pauta do Congresso Nacional, senadores e deputados podem votar quatro projetos na sessão deliberativa marcada para esta terça-feira (17), às 12h. Um deles permite que mudanças nas regras do Imposto de Renda sugeridas pelo Poder Executivo tenham validade por tempo indeterminado.

O Projeto de Lei do Congresso (PLN) 1/2025 altera a Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO – Lei 15.080, de 2024). Caso a proposição seja aprovada, eventuais reduções na alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Física não precisariam ser renovadas a cada cinco anos, como estabelece a redação atual da LDO.

A relatora da matéria é a senadora Professora Dorinha Seabra (União-TO). Ela apresentou um substitutivo para adequar a LDO à Lei Complementar 2.015, de 2025. A norma permite a revalidação de restos a pagar cancelados em dezembro de 2024.

NORDESTE - Outro item na pauta é o PLN 3/2025, que abre crédito suplementar de R\$ 816,6 milhões para o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). O dinheiro deve ser destinado a companhias ferroviárias com projetos já financiados pelo fundo. O relator

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO



> *Um deles permite que mudanças nas regras do Imposto de Renda sugeridas pelo Poder Executivo tenham validade por tempo indeterminado*

é o senador Cid Gomes (PSB-CE).

OPOSIÇÃO - Senadores podem votar ainda o Projeto de Resolução (PRN) 2/2023, que cria a Liderança da Oposição no Congresso Nacional. De acordo com o texto, a representação deve ter as mesmas prerrogativas da Liderança do Governo.

O senador Carlos Portinho (PL-RJ) é o primeiro signatário do projeto. Segundo a matéria, o líder deve ser indicado anualmente pelo maior bloco ou partido que faça oposição ao governo, de forma alternada en-

tre deputados e senadores.

ORÇAMENTO - O último item da pauta é um projeto de resolução que aprimora o rito de apresentação e de indicação de emendas parlamentares às leis orçamentárias. A proposição (PRN 3/2025) foi sugerida pelas Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados.

Entre outras medidas, o projeto admite a alteração de programação de emendas. A mudança só pode ser votada pelas comissões quando solicitada formalmente pelo parlamentar

que sugeriu a emenda original.

O projeto também trata de recursos da União alocados para complementar transferências aos fundos de saúde de estados, Distrito Federal e municípios. Segundo a matéria, o dinheiro pode ser usado para o pagamento de pessoal da ativa, desde que os profissionais atuem diretamente nos serviços de atenção primária da saúde e da média e alta complexidade.

Da Agência Senado
BRASÍLIA

Comissão debate irregularidades em empréstimos consignados do INSS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realiza audiência pública nesta terça-feira (17), às 16 horas, para discutir irregularidades em empréstimos consignados liberados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O local da reunião ainda será definido.

O debate foi solicitado pelo deputado Castro Neto (PSD-PI), que destaca

denúncias sobre a liberação de empréstimos sem solicitação ou autorização de aposentados e pensionistas.

De acordo com auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), mais de 35 mil reclamações sobre esse tipo de fraude foram registradas em 2023. Ainda segundo o órgão, o total de empréstimos consignados liberados no ano

passado ultrapassou R\$ 89 bilhões.

"Relatos de vítimas, como o de uma aposentada que teve dezenas de empréstimos contratados sem sua autorização, com prejuízos estimados em R\$ 160 mil, demonstram o impacto direto dessas práticas na renda e no bem-estar dos idosos, agravando sua vulnerabilidade social e finan-

ceira", relata o deputado.

O parlamentar quer esclarecer os fatos, propor soluções e fortalecer mecanismos de proteção contra fraudes que afetam direitos fundamentais dessa parcela da população.

Da Agência Câmara de Notícias
BRASÍLIA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 -

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de brigadista/salva vidas durante as festividades alusivas aos 32 anos de emancipação do Município de Entre Rios do Oeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em caráter de urgência de atendimento. FORNECEDOR: IGEHAL SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.884.201/0001-31. DO PAGAMENTO: Valor total de até R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

Imaire Terezinha Knebel torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Regularização da Licença Simplificada para piscicultura a ser implantada Lr nº 45/46/47/48 Novo Sarandi, Toledo-PR.

ABANDONO DE EMPREGO

JAIME L. SIMONIS INSTALAÇÕES ELETRICAS . estabelecida na rua São João nº 7469, Jardim Gisela Toledo, Paraná, CEP 85.905-620. .CNPJ – 18.661.158/0001-78, SOLICITA O COMPARECIMENTO do SR. ALISSON AUGUSTO SIQUEIRA BOMFIM, portador da , CTPS: nº 0730088 – Série 0040 PR Residente a Rua Bento Gonçalves nº 1244, bairro Jardim Europa, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.908-100 ao local de trabalho rua São João nº 7469, Jardim Gisela Toledo, Paraná, CEP 85.905-620, para justificar a sua ausência no trabalho desde o dia 16/05/2025, no prazo de 03 (três) dias. Comunicamos também que o não comparecimento em 03 (três) dias, caracterizará a rescisão contratual por abandono de emprego conforme dispõe a CLT (Consolidação das Leis Trabalhista do artigo 482) .

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 073/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) à vereadora Márcia Berno Ceculski, para viagem à Curitiba, para participar do XI Encontro da ACAMOP, nos dias 24 a 27 de junho de 2025. Art. 2º A vereadora de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio Presidente	Gilvano Borin 1º Secretário	Hederson Giacomini 2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 101/2025
DATA: 16/06/2025

Designa Servidores como Fiscal e Gestor do Convênio CASTRAPET-PR realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Instituto água e Terra e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Servidor **Rúbia Macedo**, portador da Cédula de Identidade nº 9.608.807-8 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 010.309.509-89, como **GESTOR** e o Servidor **Everton Luiz Balbinotti**, portador da Cédula de Identidade nº 1.235.317-9 SES/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.198.029-00, como **FISCAL**, realizado entre o Município de Santa Lúcia e Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 16 de Junho de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR

PORTARIA Nº 22/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Taxa de Embarque

O Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, empresa pública municipal, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, criada pela Lei 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o valor da Taxa de Embarque da Linha Toledo/Cascavel, operada pela Expresso Princesa dos Campos S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de junho de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente - EMDUR

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PRAZO CONTRATO Nº 088/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 CONTRATADA – DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vencimento do Contrato ora aditado para 12 (doze) meses, com início em **17 de junho de 2025 e término em 16 de junho de 2026.**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato.
Data da Assinatura – 23/05/2025.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 074/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$ 3.325,80 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Curitiba, para participar do XI Encontro da ACAMOP, nos dias 24 a 27 de junho de 2025. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

Palotina, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Thiago Mostachio	Gilvano Borin	Hederson Giacomini
Presidente	1º Secretário	2º Secretário
Mesa Diretora Biênio 2025/2026		

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 12/06/2025, em: www.quatroPontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e LC 034/2025
Licitação assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme o art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 34/2025.
Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Playground completo de parque infantil no Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 618.887,00 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **13 de junho de 2025, às 08h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **01 de julho de 2025, imprelvemente até às 08:30min**, e a **abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 01 de julho de 2025 no sítio eletrônico www.bl.org. Edital:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatroPontes.pr.gov.br/Licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado e/ou pelo Telefone (45) 3279 8105 - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 12 de junho de 2025.

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, que serão utilizados na preparação de lanches servidos durante os encontros, programas e projetos desenvolvidos no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Por haver sido detectada necessidade de alteração em seu conteúdo, afim de assegurar a transparência e a igualdade competitiva, evitando prejuízos à Administração Pública e aos Licitantes, se anuncia a suspensão temporária dos prazos para julgamento e processo, afim que os materiais sejam analisados e alterados com a devida cautela. Quatro Pontes-PR, 12 de junho de 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas tipo piramidal (10x10m e 5x5m), disciplinadores (grades de aço/guarda-corpo) e geradores de energia com potência mínima de 260 KVA, incluindo os serviços de transporte, montagem, manutenção, desmontagem, assistência técnica, emissão de ART e fornecimento de mão de obra especializada, destinados à estruturação de eventos promovidos pelo Município de Quatro Pontes - PR. Empresas vencedoras: **MIORANDO EVENTOS LTDA** (03.969.016/0001-03) com os lotes 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 202.533,00 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e três reais). **MAIKON RODRIGUES** (06.011.587/0001-10) com o lote 5 no valor total de R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, 12 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 063/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar formação de servidores em curso intensivo de controle interno e auditoria baseada em riscos, para participação de duas servidoras: Vanessa Francieli Faccin Forlin, controladora interna e Jordana Carvalho Uliano. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, pelo Decreto Municipal n.º 187/23 e edital da Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025. **PRAZO:** O prazo de execução do contrato é de 15 (quinze) dias improrrogáveis. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias improrrogáveis. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CONTRATADA:** CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA. Quatro Pontes – PR, 11 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 CREDENCIAMENTO

OBJETO: O Credenciamento de empresa ou pessoa física com capacidade técnica para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/ parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital, com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 190/23 e 191/23, edital do Processo Administrativo nº 064/2025, Credenciamento n.º 002/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025. **PRAZO:** O contrato de credenciamento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições previstas na legislação e no edital. **VALOR:** Total estimado: de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **CREDENCIADA:** G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA. Quatro Pontes – PR, 11 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 CREDENCIAMENTO

OBJETO: O Credenciamento de empresa ou pessoa física com capacidade técnica para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/ parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital, com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 190/23 e 191/23, edital do Processo Administrativo nº 064/2025, Credenciamento n.º 002/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025. **PRAZO:** O contrato de credenciamento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições previstas na legislação e no edital. **VALOR:** Total estimado: de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **CREDENCIADA:** M F CHERPINSKI ENGENHARIA. Quatro Pontes – PR, 11 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 CREDENCIAMENTO

OBJETO: O Credenciamento de empresa ou pessoa física com capacidade técnica para elaboração de avaliação imobiliária urbana e rural, para confecção de laudo/ parecer técnico de avaliação mercadológica, sendo incluídos os seguintes serviços: vistoria in loco do imóvel para verificar suas características; coleta de dados de mercado; análise de documentos; e entrega de laudo impresso e digital, com profissionais devidamente registrados no conselho de classe nos termos da lei n. 14.133/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/21, Decretos Municipais n.º 190/23 e 191/23, edital do Processo Administrativo nº 064/2025, Credenciamento n.º 002/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025. **PRAZO:** O contrato de credenciamento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições previstas na legislação e no edital. **VALOR:** Total estimado: de R\$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **CREDENCIADA:** FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Quatro Pontes – PR, 11 de junho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE MUDAS DE JARDIM FRUTÍFERAS PARA REPASSE AOS AGRICULTORES, de acordo com a Lei Municipal nº 1.754/2023**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com as especificações e quantidades abaixo:
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 45.706,00 (quarenta e cinco mil setecentos e seis reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 23 de Junho de 2025**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 16 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

Declaro que inexistiu a licitação, com fundamento no Artigo 74, da Lei Nº 14.133/2021, proveniente do edital de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E ENTREGA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS PARA REPASSE AOS AGRICULTORES, de acordo com a Lei Municipal nº 1.754/2023**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 45.706,00 (quarenta e cinco mil setecentos e seis reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 26 de Junho de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 16 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082/2024

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, VISANDO O FORNECIMENTO DE CARNES TEMPERADAS, ASSADAS E SERVIDAS NOS EVENTOS DA TERCEIRA IDADE**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:
VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 69.739,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 26 de Junho de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 19 de Junho de 2024.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
Edital de Pregão Eletrônico Nº 278/2025
Processo Administrativo Nº 278/2025

Recorrente: OTAVIO JOSE SOUZA DIAS - ME
Recorrida: 49.672.388 THAIS IEDA DOS SANTOS VASCONCELOS SOARES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO BAILE DO MUNICÍPIO, COM ESCOLHA DA MISS MISSAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 E LEI MUNICIPAL Nº 547/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
RELATO QUE A INTEGRAR DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eaetos/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bl.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 16 de junho de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

RECORRENTE: OTAVIO JOSE SOUZA DIAS - ME
RECORRIDA: 49.672.388 THAIS IEDA DOS SANTOS VASCONCELOS SOARES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DO BAILE DO MUNICÍPIO, COM ESCOLHA DA MISS MISSAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 E LEI MUNICIPAL Nº 547/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** a o recurso administrativo interposto pela empresa OTAVIO JOSE SOUZA DIAS - ME ao Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2025. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e publicações necessárias.

Missal/PR, 16 de junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 329/2025

IMPUGNANTE: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.
IMPUGNAÇÃO REFERENTE A LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DA EXIGÊNCIA CONTIDA NO ITEM 4.1 DO ANEXO II - HABILITAÇÃO DO EDITAL.
RELATO QUE A INTEGRAR DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eaetos/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bl.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 16 de junho de 2025.

Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

IMPUGNANTE: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL.
Após análise da Impugnação apresentada e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos de impugnação apresentada pela empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2025, devendo o edital ser mantido em seus termos, bem como, devendo realizar as publicações necessárias.

Missal/PR, 16 de Junho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - PREFEITO MUNICIPAL

ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025

SOLICITANTE: PARASOULY LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
RELATO QUE A INTEGRAR DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eaetos/missal>, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: <https://bl.compras.com.br> E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: <https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>

Missal/PR, 16 de junho de 2025.

Adair Both – Pregoeiro
PORTARIA Nº 384 de 09 de Maio de 2025.

COMUNICADO Nº 001

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2025
SOLICITANTE: PARASOULY LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES.
Comunicamos a todos os interessados, que será reaberto o prazo para o início da sessão.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até as 08h00min do dia 02 de julho de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO: As 08h20min do dia 02 de julho de 2025.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL, no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/>.

As informações complementares podem ser solicitadas via telefone **(45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 ou pelo e-mail: licitacao@missal.pr.gov.br ou [diretamente na plataforma BLL](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal/PR, 16 de junho de 2025.

Adair Both – Pregoeiro
Portaria nº 384 de 09 de maio de 2025.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL** informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE MISSAL, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 565 de 20 de DEZEMBRO DE 2001**, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO** a Empresa:
- MILENE FERNANDA ALCHAPAR LTDA - ME, CNPJ: 59.859.858/0001-62.

MISSAL - PR, 16 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 033/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO.
TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.607.722/0001-62	009,010,019,026,028, 033,035,036,037,041	R\$ 8.680,19
B BALDUS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.299.470/0001-51	012	R\$ 708,40
DAGEL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50	020	R\$ 442,20
ELLAS NUNES MOTTON LTDA – ME, CNPJ Nº 56.212.662/0001-80	008,011,021,045	R\$ 3.259,00
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ Nº 47.128.762/0001-31	039	R\$ 17.024,33
GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 45.175.426/0001-14	029	R\$ 640,00
JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 57.087.387/0001-82	002,005,027,034,046,047	R\$ 3.053,30
MCR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 59.073.433/0001-10	001,006,015,015,016,017,018, 022,030,031,032,042,043,044	R\$ 7.537,50
PORTO ATACADISTA LTDA – EPP, CNPJ Nº 42.572.060/0001-28	003,004,007,014,024,025, 040	R\$ 6.889,78
SCHALOM PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 44.714.471/0001-37	023,038	R\$ 229,36

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 16 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 039/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
TEM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
BRASPAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.868.247/0001-74	001	R\$ 29.651,40

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 16 DE JUNHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FUNDEMIS Nº 260/2025
MUNICÍPIO DE MISSAL
EVELISE LUNKES LTDA CNPJ Nº33.433.144/0001-90
OBJETO: SUPORTE FINANCEIRO DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO DE ACORDO COM AS NORMAS LIL 1.690 DE 01 DE JULHO DE 2022 E LEI MUNICIPAL Nº1.726 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
DURAÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
DATA: 06 DE JUNHO DE 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA – ME	57.600.606/0001-85	283	R\$ 2.378,50
BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO – ME	58.664.337/0001-83	285	R\$ 4.875,00
FC DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA – ME	51.647.234/0001-66	290	R\$ 1.967,50
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP	17.676.642/0001-08	279	R\$ 252,00
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	44.651.148/0001-61	280	R\$ 472,00
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME	46.636.768/0001-57	281	R\$ 1.938,00
SARA TALITA CRUZ FERNANDES LEME – ME	46.321.019/0001-30	294	R\$ 5.724,06
SIDINEI MALLMANN DE SOUZA – ME	56.951.950/0001-56	296	R\$ 4.80

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa **BICHOS PET SHOP LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.557.936/0001-10, Inscrição Estadual nº 9062200240, Inscrição Municipal/ISS (alvára) nº 6081, estabelecida à Rua Ipiranga, nº 1097, Centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-009, Fone: (44) 3649-2041, e-mail: bichosclinicavet@outlook.com, representada neste ato pela **Sra. FRANCIELI WATANABE FURLAN**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.359.138-4 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 051.664.189-13, residente e domiciliado na cidade de Palotina, Estado do Paraná, estado do Paraná, doravante denominada **DETECTORA**, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 019/2024**, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS DE URGÊNCIA E/ EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA E DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAMENTOS E CIRURGIAS A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ABANDONADOS, PARA SEREM UTILIZADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços Nº 426/2024**, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **28 de Junho de 2025** e encerrando em **27 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente, solicitação da contratante, memorando nº 2152/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 03):** No que se refere ao valor pago da **Ata de Registro de Preços Nº 426/2024**, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 5,20% conforme tabela abaixo.

LOTE 1- Valor Total **RS 274.347,15**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para valor unit	Valor Total
1	CONSULTA EM HORARIO COMERCIAL	Serviço	UND.	120	RS 86,83	RS 91,35	RS 10.962,00
2	CONSULTA EM HORARIO DE PÊTÃO	Serviço	UND.	60	RS 128,51	RS 135,19	RS 8.111,40
3	DIARIA DE INTERNAMENTO SIMPLES (MEDICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CURATIVO) PARA CÃES E GATOS ATÉ 10 KG	Serviço	Diaria	150	RS 128,19	RS 134,86	RS 20.229,00
4	DIARIA DE INTERNAMENTO SIMPLES (MEDICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CURATIVO) PARA CÃES DE 10,1 A 20 KG	Serviço	Diaria	120	RS 116,19	RS 122,23	RS 14.667,60
5	DIARIA DE INTERNAMENTO SIMPLES (MEDICAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E CURATIVO) PARA CÃES DE 20,1 A 35 KG	Serviço	Diaria	100	RS 163,51	RS 172,01	RS 17.201,00
6	EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA	Serviço	UND.	80	RS 49,26	RS 51,82	RS 4.145,60
7	EXAMES LABORATORIAIS - BIOQUÍMICOS	Serviço	UND.	80	RS 27,47	RS 28,90	RS 2.312,00
8	SERVIÇOS DE RATIO X	Serviço	UNID.	30	RS 173,64	RS 182,67	RS 5.480,10
9	SERVIÇOS DE ULTRASSOM	Serviço	UNID.	80	RS 165,64	RS 174,25	RS 13.940,00
10	SEDAÇÃO DE CÃES E GATOS ATÉ 10 KG.	Serviço	UNID.	40	RS 98,55	RS 103,67	RS 4.146,80
11	SEDAÇÃO DE CÃES DE 10,1 A 20 KG.	Serviço	UNID.	40	RS 96,30	RS 101,31	RS 4.052,40
12	SEDAÇÃO DE CÃES DE 20,1 A 35 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 217,40	RS 228,70	RS 4.574,00
13	CIRURGIA (DEISCÊNCIA E HEMORRAGIAS), PARA CÃES E GATOS ATÉ 10 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 421,90	RS 443,84	RS 8.876,80
14	CIRURGIA (DEISCÊNCIA E HEMORRAGIAS), PARA CÃES 10,1 A 20 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 828,75	RS 871,85	RS 17.437,00
15	CIRURGIA (DEISCÊNCIA E HEMORRAGIAS), PARA CÃES 20,1 A 35 KG.	Serviço	UNID.	10	RS 956,47	RS 1.006,21	RS 10.062,10
16	CIRURGIA LAPAROTOMIA EXPLORATORIA PARA CÃES E GATOS ATÉ 10 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 812,62	RS 854,88	RS 17.097,60
17	CIRURGIA LAPAROTOMIA EXPLORATORIA PARA CÃES DE 10,1 A 20 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 908,76	RS 956,02	RS 19.120,40
18	CIRURGIA LAPAROTOMIA EXPLORATORIA PARA CÃES DE 20,1 A 35 KG.	Serviço	UNID.	10	RS 1.357,84	RS 1.428,45	RS 14.284,50
19	REALIZAÇÃO DE CURATIVOS AMBULATORIAIS	Serviço	UNID.	80	RS 49,14	RS 51,70	RS 4.136,00
20	PASSAGEM DE Sonda URETRAL PARA CÃES E GATOS ATÉ 10 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 325,45	RS 342,37	RS 6.847,40
21	PASSAGEM DE Sonda URETRAL PARA CÃES 10,1 A 20 KG.	Serviço	UNID.	20	RS 305,63	RS 321,52	RS 6.430,40
22	PASSAGEM DE Sonda URETRAL PARA CÃES DE 20,1 A 35 KG.	Serviço	UNID.	15	RS 324,10	RS 340,95	RS 5.114,25
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES E GATOS ATÉ 10KG.	Serviço	UND	20	RS 638,71	RS 671,92	RS 13.438,40
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES DE 10,1 A 20KG.	Serviço	UND	20	RS 873,24	RS 918,65	RS 18.373,00
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES DE 20,1 A 35KG.	Serviço	UND	20	RS 1.107,77	RS 1.165,37	RS 23.307,40

LOTE 2- Valor Total **RS 363.320,24**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para valor unit	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na pelve bilateral.	Serviço	UND	4	RS 2.758,95	RS 2.902,42	RS 11.609,68
2	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na pelve simples.	Serviço	UND	4	RS 1.532,81	RS 1.612,52	RS 6.450,08
3	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na tíbia.	Serviço	UND	4	RS 1.489,05	RS 1.566,48	RS 6.265,92
4	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura no fêmur.	Serviço	UND	4	RS 1.466,02	RS 1.542,25	RS 6.169,00
5	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura no úmero.	Serviço	UND	4	RS 1.538,94	RS 1.618,96	RS 6.475,84
6	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fraturas simples no membro pélvico.	Serviço	UND	4	RS 2.517,96	RS 2.648,89	RS 10.595,56
7	Contratação de empresa para prestação de serviços - de amputação de membro	Serviço	UND	4	RS 991,46	RS 1.043,02	RS 4.172,08
8	Contratação de empresa para prestação de serviços - de Cirurgia de excisão de tumor da mama.	Serviço	UND	4	RS 686,20	RS 721,88	RS 2.887,52
9	Contratação de empresa para prestação de serviços- de consulta veterinária plantão.	Serviço	UND	30	RS 120,45	RS 126,71	RS 3.801,30
10	Contratação de empresa para prestação de serviços- de consulta veterinária simples.	Serviço	UND	180	RS 86,87	RS 91,39	RS 16.450,20
11	Contratação de empresa para prestação de serviços- de eutanásia	Serviço	UND	30	RS 140,77	RS 148,09	RS 4.442,70
12	Contratação de empresa para prestação de serviços- de uma diária de internamento simples (medicação, alimentação e curativo).	Serviço	UND	200	RS 127,27	RS 133,89	RS 26.778,00
13	Contratação de empresa para prestação de serviços- de uma diária de internamento infeccioso (medicação, alimentação e curativo).	Serviço	UND	50	RS 169,66	RS 178,48	RS 8.924,00
14	Contratação de empresa para prestação de serviços- de exames laboratoriais - hemograma.	Serviço	UND	200	RS 48,06	RS 50,56	RS 10.112,00
15	Contratação de empresa para prestação de serviços- de exames laboratoriais - bioquímicos.	Serviço	UND	200	RS 29,94	RS 31,50	RS 6.300,00
16	Contratação de empresa para prestação de serviços- de teste rápido de doenças infecciosas.	Serviço	UND	200	RS 85,48	RS 89,92	RS 17.984,00
17	Contratação de empresa para prestação de serviços- de RATIO X.	Serviço	UND	60	RS 143,21	RS 150,66	RS 9.039,60
18	Contratação de empresa para prestação de serviços- de ultrassom.	Serviço	UND	30	RS 133,88	RS 140,84	RS 4.225,20
19	Contratação de empresa para prestação de serviços- de retirada de pinos.	Serviço	UND	2	RS 760,73	RS 800,29	RS 1.600,58
20	Contratação de empresa para prestação de serviços- de sedação de animais.	Serviço	UND	50	RS 88,12	RS 92,70	RS 4.635,00
21	Contratação de empresa para prestação de serviços- de cirurgia cesariana	Serviço	UND	6	RS 570,56	RS 600,23	RS 3.601,38
22	Contratação de empresa para prestação de serviços- de tratamento de pele/banho	Serviço	UND	15	RS 55,04	RS 57,90	RS 868,50
23	Contratação de empresa para prestação de serviços- extração de dente	Serviço	UND	35	RS 339,66	RS 357,32	RS 12.506,20
24	Contratação de empresa para prestação de serviços- cirurgia laparotomia	Serviço	UND	6	RS 998,00	RS 1.049,90	RS 6.299,40
25	Contratação de empresa para prestação de serviços- Sutura de pequena extensão	Serviço	UND	50	RS 209,80	RS 220,71	RS 11.035,50

26	Contratação de empresa para prestação de serviços-Remoção de miúse	Serviço	UND	50	RS 291,58	RS 306,74	RS 15.337,00
27	Contratação de empresa para prestação de serviços-Cirurgia de OSH terapêutica	Serviço	UND	10	RS 514,68	RS 541,44	RS 5.414,40
28	Contratação de empresa para prestação de serviços- Desobstrução de urina ou beixaço	Serviço	UND	10	RS 235,40	RS 247,64	RS 2.476,40
29	Contratação de empresa para prestação de serviços- Emuclação	Serviço	UND	10	RS 405,05	RS 426,11	RS 4.261,10
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE EXCISÃO DE TUMOR DE MAMA (CADEIA MAMÁRIA UNILATERAL INTEIRA)	Serviço	UND	30	RS 718,56	RS 755,93	RS 22.677,90
31	CONTRACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE EXCISÃO DE TUMOR DA MAMA (CADEIA MAMÁRIA BILATERAL)	Serviço	UND	30	RS 2.994,00	RS 3.149,69	RS 94.490,70
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM GATOS	Serviço	UND	30	RS 489,02	RS 514,45	RS 15.433,50

LOTE 3- Valor Total **RS 561.754,20**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para valor unit	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na pelve bilateral.	Serviço	UND	4	RS 4.244,80	RS 4.465,53	RS 17.862,12
2	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na pelve simples.	Serviço	UND	4	RS 2.020,48	RS 2.125,54	RS 8.502,16
3	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura na tíbia.	Serviço	UND	4	RS 2.172,55	RS 2.285,52	RS 9.142,08
4	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fratura no fêmur.	Serviço	UND	4	RS 2.545,69	RS 2.678,07	RS 10.712,28
5	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fraturas simples no membro pélvico.	Serviço	UND	4	RS 2.648,54	RS 2.786,26	RS 11.145,04
6	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fraturas simples no membro pélvico.	Serviço	UND	4	RS 2.683,98	RS 2.823,55	RS 11.294,20
7	Contratação de empresa para prestação de serviços - de amputação de membro (animais de porte grande).	Serviço	UND	4	RS 1.168,98	RS 1.229,77	RS 4.919,08
8	Contratação de empresa para prestação de serviços- de amputação de membro (animais de porte pequeno).	Serviço	UND	4	RS 822,71	RS 865,49	RS 3.461,96
9	Contratação de empresa para prestação de serviços - de Cirurgia de excisão de tumor da mama.	Serviço	UND	4	RS 662,68	RS 697,14	RS 2.788,56
10	Contratação de empresa para prestação de serviços- de consulta veterinária plantão.	Serviço	UND	180	RS 123,45	RS 129,87	RS 23.376,60
11	Contratação de empresa para prestação de serviços- de consulta veterinária simples.	Serviço	UND	30	RS 85,25	RS 89,68	RS 2.690,40
12	Contratação de empresa para prestação de serviços- de eutanásia (porte pequeno)	Serviço	UND	200	RS 133,40	RS 140,34	RS 28.068,00
13	Contratação de empresa para prestação de serviços- de uma diária de internamento simples (medicação, alimentação e curativo).	Serviço	UND	50	RS 114,56	RS 120,52	RS 6.026,00
14	Contratação de empresa para prestação de serviços- de uma diária de internamento infeccioso (medicação, alimentação e curativo).	Serviço	UND	200	RS 185,71	RS 195,37	RS 39.074,00
15	Contratação de empresa para prestação de serviços- de exames laboratoriais - hemograma.	Serviço	UND	200	RS 45,65	RS 48,02	RS 9.604,00
16	Contratação de empresa para prestação de serviços- de exames laboratoriais - bioquímicos.	Serviço	UND	200	RS 29,94	RS 31,50	RS 6.300,00
17	Contratação de empresa para prestação de serviços- de RATIO X.	Serviço	UND	60	RS 173,57	RS 182,60	RS 10.956,00
18	Contratação de empresa para prestação de serviços- de ultrassom.	Serviço	UND	30	RS 184,42	RS 194,01	RS 5.820,30
19	Contratação de empresa para prestação de serviços- de sedação de animais até 10KG.	Serviço	UND	2	RS 88,27	RS 92,86	RS 185,72
20	Contratação de empresa para prestação de serviços- de sedação de animais até 20KG.	Serviço	UND	50	RS 86,02	RS 90,49	RS 4.524,50
21	Contratação de empresa para prestação de serviços- de sedação de animais até 30KG.	Serviço	UND	6	RS 102,91	RS 108,26	RS 649,56
22	Contratação de empresa para prestação de serviços- de cirurgia cesariana (animais de pequeno porte).	Serviço	UND	7	RS 612,25	RS 644,09	RS 4.508,63
23	Contratação de empresa para prestação de serviços- extração de dente (animais de pequeno porte).	Serviço	UND	35	RS 330,38	RS 347,56	RS 12.164,60
24	Contratação de empresa para prestação de serviços- cirurgia laparotomia exploratória (animais de pequeno porte).	Serviço	UND	6	RS 732,98	RS 771,09	RS 4.626,54
25	Contratação de empresa para prestação de serviços- cirurgia laparotomia exploratória (animais de médio porte).	Serviço	UND	6	RS 801,75	RS 843,44	RS 5.060,64
26	Contratação de empresa para prestação de serviços- Sutura de pequena extensão	Serviço	UND	50	RS 282,26	RS 296,94	RS 14.847,00
27	Contratação de empresa para prestação de serviços-Remoção de miúse	Serviço	UND	10	RS 296,01	RS 311,40	RS 3.114,00
28	Contratação de empresa para prestação de serviços-Cirurgia de OSH terapêutica	Serviço	UND	10	RS 693,65	RS 729,72	RS 7.297,20
29	Contratação de empresa para prestação de serviços- Desobstrução de urina ou beixaço	Serviço	UND	10	RS 314,79	RS 331,16	RS 3.311,60
30	Contratação de empresa para prestação de serviços- Emuclação	Serviço	UND	30	RS 374,40	RS 393,87	RS 11.816,10
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE EXCISÃO DE TUMOR DA MAMA (CADEIA MAMÁRIA UNILATERAL INTEIRA)	Serviço	UND	30	RS 768,46	RS 808,42	RS 24.252,60
32	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE EXCISÃO DE TUMOR DA MAMA (CADEIA MAMÁRIA BILATERAL)	Serviço	UND	30	RS 2.994,00	RS 3.149,69	RS 94.490,70
33	CONTRACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES ATÉ 10KG	Serviço	UND	20	RS 638,72	RS 671,93	RS 13.438,60
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES DE 10,1 ATÉ 20KG	Serviço	UND	20	RS 873,25	RS 918,66	RS 18.373,20
35	CONTRACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE CIRURGIA DE HÉRNIA INCISIONAL EM CÃES DE 20,1 ATÉ 35KG	Serviço	UNID.	20	RS 1.107,78	RS 1.165,38	RS 23.307,60
36	Contratação de empresa para prestação de serviços - Cirurgia de fraturas simples no membro torácico.	Serviço	UND	3	RS 3.043,90	RS 3.202,18	RS 9.606,54
37	Contratação de empresa para prestação de serviços - de amputação de membro (animais de porte médio).	Serviço	UND	4	RS 798,40	RS 839,92	RS 3.359,68
38	Contratação de empresa para prestação de serviços- de correção de fratura	Serviço	UND	50	RS 1.022,95	RS 1.076,14	RS 53.807,00
39	Contratação de empresa para prestação de serviços- de eutanásia (porte grande)	Serviço	UND	30	RS 237,96	RS 250,33	RS 7.509,90
40	Contratação de empresa para prestação de serviços- de eutanásia (porte médio)	Serviço	UND	30	RS 191,37	RS 201,32	RS 6.039,60
41	Contratação de empresa para prestação de serviços- de teste rápido de doenças infecciosas.	Serviço	UND	200	RS 78,59	RS 82,68	RS 16.536,00
42	Contratação de empresa para prestação de serviços- de retirada de pinos.	Serviço	UND	3	RS 349,30	RS 367,46	RS 1.102,38
43	Contratação de empresa para prestação de serviços- de cirurgia cesariana (animais de médio porte).	Serviço	UND	7	RS 825,85	RS 868,79	RS 6.081,53

VALOR TOTAL RS R\$ 1.199.421,59 **Cláusula Terceira** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 16 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.